



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

Faço saber que a Câmara Municipal do Ipojuca aprovou, e nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica e art. 20, VI, "i" c/c art. 248 do Regimento Interno, eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente
foi publicado(a) no quadro de Avisos desta
Câmara de Vereadores, na forma prescrita
no art. 97, I, "b", da Constituição Estadual
Ipojuca-PE 16/10/2023

Concede ao Senhor Pedro Manoel dos Santos o título de cidadão honorário ipojuicano por seus feitos na sociedade, e dá outras providências.

Autor: Vereador João Vasconcelos da Silva

A Câmara Municipal do Ipojuca decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Ipojuca ao Senhor Pedro Manoel dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ipojuicana.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, em comum acordo com a parte agraciada e o autor do presente projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipojuca, 17 de outubro de 2023.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Presidente